# DESPACHO

I - Considerando o contido no protocolado nº 20.383.425-0, determino a instauração de Processo Administrativo para apurar possível descumprimento contratual pela empresa COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 10.205.116/0001-10 e, caso seja o entendimento após a apuração realizada, seja aplicada a penalidade de Advertência com base na previsão legal contida ao Art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Art. 150, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente,

**Adriano Furtado**
Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Paraná



Assinatura Qualificada realizada por: **Adriano Marcos Furtado** em 01/11/2023 20:06. Inserido ao protocolo **20.383.425-0** por: **Franciele Elaine Ferreira** em: 01/11/2023 14:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **43bbb142e6d034d04529fb44a576f972**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 61a
Mov. 6

Documento: **DESPACHOAUTORIZACAODIRETOR_20.383.4250.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adriano Marcos Furtado** em 01/11/2023 20:06.

Inserido ao protocolo **20.383.425-0** por: **Franciele Elaine Ferreira** em: 01/11/2023 14:55.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **43bbb142e6d034d04529fb44a576f972**.